



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 57/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **INSTITUTO SOMA**, com sede à Rua Gerson França, nº 14-77, Vila Mesquita, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.257.758/0001-59 e Inscrição Municipal nº 86810, denominado **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSÉ CABRAL**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricitista, portador do RG nº 4.794.932-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 033.243.548-20, residente e domiciliado à Rua João Augusto Fischer, nº 1-30, Villagio I, Lote M 18/19, na cidade de Bauru/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022, firmado em 07/04/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 57/2022 por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 57/2022, firmado em 07/04/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

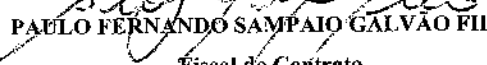
Pederneiras, 1º de fevereiro de 2023.

JOSE  
CABRAL:033243548  
20

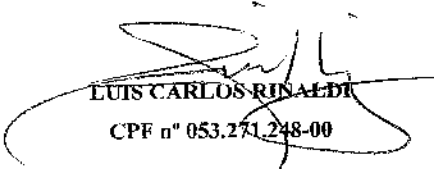
Assinado de forma digital por  
JOSE CABRAL:03324354820  
Dados: 2023.02.01 12:19:00  
-03'00"

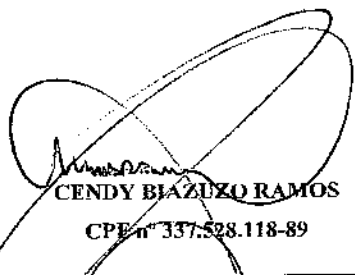
**JOSÉ CABRAL**  
Instituto Soma

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPE nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Instituto Soma

CONTRATO Nº 57/2022 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto urbanístico de regularização fundiária do parcelamento e assessoria técnica visando a instalação de ligações de energia elétrica individual para os lotes do Bairro Sessenta, neste Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

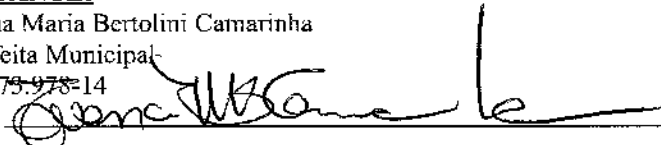
Pederneiras, 1º de fevereiro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.079.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: José Cabral

Cargo: Presidente

CPF: 033.243.548-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**JOSE**

**CABRAL:03324354820**

Assinado de forma digital por JOSE

CABRAL:03324354820

Dados: 2023.02.01 12:19:27 -03'00'

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: 369.188.488-10

Assinatura: 